



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, realizada no período de doze a quinze de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, com pauta disponibilizada em 29/4/2025, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 4.210/2025, às fls. 1/10, com publicação em 30/4/2025, sob a Presidência do Exmo. Sr Desembargador Jasiel Ivo, Presidente, e com a participação dos Exmos. Srs. Desembargadores Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e João Leite de Arruda Alencar e da Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como o acesso virtual da Exma. Sra. Procuradora Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Foram pautados e julgados/deliberados os processos abaixo relacionados:

Ordem: 1 Processo Nº AP-0000010-12.2017.5.19.0061 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. **Decisão:** por unanimidade, CONHECER do agravo de petição interposto por M. L. D. S. S. e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para afastar a prescrição intercorrente declarada e determinar o retorno dos autos à origem para o regular prosseguimento da execução, conforme fundamentação supra.

Ordem: 2 Processo Nº AIAP-0000037-66.2024.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por deserção.

Ordem: 3 Processo Nº AP-0000080-41.2019.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando a sentença, afastar a extinção da execução e determinar a abertura de incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada.

Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000126-48.2024.5.19.0004 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT.

Ordem: 5 Processo Nº RORSum-0000171-21.2025.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marília Lira de Souza, OAB/AL 19.213, advogada do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Ordem: 6 Processo N° AP-0000189-70.2024.5.19.0005 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. **Decisão:** por unanimidade, NÃO CONHECER do agravo de petição interposto por W. S. E C. LTDA, por não se tratar de decisão recorrível por esta via recursal, restando prejudicada a análise do mérito e do pedido de justiça gratuita, conforme fundamentação supra.

Ordem: 7 Processo N° ROT-0000191-82.2023.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto.

Ordem: 8 Processo N° ROT-0000204-74.2024.5.19.0058 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. **Decisão:** por unanimidade, CONHECER do recurso ordinário para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Ordem: 9 Processo N° RORSum-0000321-53.2024.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo obreiro.

Ordem: 10 Processo N° RORSum-0000347-16.2024.5.19.0009 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT.

Ordem: 11 Processo N° AP-0000418-49.2018.5.19.0002 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. **Decisão:** por unanimidade, CONHECER do agravo de petição interposto por R. R. B. e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Ordem: 12 Processo N° ROT-0000465-38.2023.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Divaldo Suruagy Neto, OAB/AL 11.371B, advogado da recorrente(Ecopar Engenharia Ltda.EPP), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT.

Ordem: 13 Processo N° AP-0000548-85.2022.5.19.0006 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos agravos de petição interpostos pelas partes. No mérito, negar provimento ao agravo manejado pela executada e dar parcial provimento ao apelo do exequente para, reformando a sentença, determinar: a) retificação dos cálculos para inclusão dos reflexos das horas extras nos sábados, em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

estrita observância ao comando expresso no título executivo; **b)** determinar a observância dos critérios de atualização monetária (tabela do TRT19) e juros de mora (1% ao mês, pro rata die) estabelecidos expressamente no título executivo.

Ordem: 14 Processo Nº AP-0000561-81.2022.5.19.0007 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. **Decisão:** por unanimidade, CONHECER do agravo de petição interposto por R. C. DA S. e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para afastar a prescrição intercorrente declarada na decisão agravada e, consequentemente, a extinção da execução, determinando o retorno dos autos à Vara de origem para o regular prosseguimento da execução, conforme fundamentação supra.

Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000581-10.2024.5.19.0005 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. **Decisão:** por unanimidade, CONHECER do recurso ordinário litisconsorcial para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Ordem: 16 Processo Nº RORSum-0000587-05.2024.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para: a) reduzir a condenação em indenização por danos morais para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); b) reduzir a condenação, a título de honorários de sucumbência, para 10% sobre o valor da condenação. Valores da condenação e das custas incidentes mantidos.

Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000589-09.2023.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT.

Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000600-24.2024.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos interpostos, negar provimento aos apelos da reclamada e da litisconsorcial, e dar provimento parcial ao apelo obreiro para reduzir os honorários advocatícios sucumbenciais em favor dos advogados da ré para 5%. De ofício, determinar a observância dos termos da decisão do STF, da alteração promovida no art. 406 do Código Civil pela Lei nº 14.905/2024, e dos critérios estabelecidos pela SbDI-1 do TST no julgamento do E-ED-RR - 713-03.2010.5.04.0029 (Rel. Min. Alexandre de Souza Agra Belmonte, DEJT 25/10/2024), para que sejam adotados os mencionados critérios de atualização do crédito, na forma da fundamentação. Custas mantidas.

Ordem: 19 Processo Nº AP-0000609-06.2023.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Márcio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Lima Silva, OAB/AL 22.032-A, advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT.

Ordem: 20 Processo N° RORSum-0000658-28.2024.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos.

Ordem: 21 Processo N° ROT-0000681-53.2024.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto.

Ordem: 22 Processo N° ROT-0000682-82.2024.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, encaminhar os presentes autos para julgamento em sessão presencial, por solicitação da Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa.

Ordem: 23 Processo N° AP-0000690-27.2024.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal e negar-lhe provimento.

Ordem: 24 Processo N° ROT-0000696-97.2023.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Daniel Soares Lavor Fidelis, OAB/AL 7.806, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT.

Ordem: 25 Processo N° ROT-0000707-66.2024.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Laís Mirrelly Siqueira Leite, OAB/PE 36.342, advogada da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT.

Ordem: 26 Processo N° AP-0000710-83.2022.5.19.0005 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição interposto, reformando a decisão recorrida para julgar improcedente o incidente e excluir os agravantes do polo passivo da execução.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Ordem: 27 Processo Nº RORSum-0000726-75.2024.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, dar-lhe provimento parcial a fim de excluir da condenação o recolhimento das contribuições previdenciárias. Custas processuais mantidas.

Ordem: 28 Processo Nº RORSum-0000731-97.2024.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário. No mérito, negar-lhe provimento.

Ordem: 29 Processo Nº ROT-0000732-67.2024.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso obreiro.

Ordem: 30 Processo Nº RORSum-0000753-49.2024.5.19.0005 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por deserto, e rejeitar o pedido de aplicação de multa por litigância de má-fé, formulado pelo recorrido.

Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000754-33.2021.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para excluir do condeno a previsão de citação automática e determinar que a reclamada seja citada na forma do artigo 880 da CLT. Custas mantidas.

Ordem: 32 Processo Nº RORSum-0000761-26.2024.5.19.0005 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário empresarial e do recurso adesivo obreiro, mas, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO. De ofício, determina-se que sejam observados os termos da decisão do STF (ADCs 58 e 59), da alteração legislativa promovida no art. 406 do CC pela Lei nº 14.905/2024 e dos critérios estabelecidos pela SbDI-1 do TST no julgamento do E-ED-RR - 713-03.2010.5.04.0029 (Rel. Min. Alexandre de Souza Agra Belmonte, DEJT 25/10/2024), para que sejam adotados os referidos critérios de atualização do crédito: a) o IPCA-E na fase pré-judicial acrescido dos juros de mora (art. 39, caput, da Lei nº 8.177, de 1991); b) a partir do ajuizamento da ação até 29/08/2024, a taxa SELIC, ressalvados os valores eventualmente pagos, nos termos da primeira parte do item 'i' da modulação do STF, vedada a dedução ou compensação de eventuais diferenças pelo critério de cálculo anterior; c) a partir de 30/08/2024, no cálculo da atualização monetária, será utilizado o IPCA (art. 389, parágrafo único, do Código Civil); os juros de mora corresponderão ao resultado da subtração SELIC - IPCA (art. 406, parágrafo único, do Código Civil), com a possibilidade de não incidência (taxa 0), nos termos do § 3º do artigo 406. Custas mantidas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Ordem: 33 Processo Nº ROT-0000766-57.2024.5.19.0002 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Edson Antônio Xavier Evangelista, OAB/BA 34.058, advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT.

Ordem: 34 Processo Nº RORSum-0000778-47.2024.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção; não conhecer do recurso ordinário adesivo obreiro, na forma do art. 997, §2º, III, do CPC.

Ordem: 35 Processo Nº ROT-0000789-93.2019.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário.

Ordem: 36 Processo Nº AP-0000816-20.2023.5.19.0002 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto por S. F. E. M. e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para declarar a nulidade da citação da fase de conhecimento e, conseqüentemente, a nulidade de todos os atos processuais posteriores, determinando o retorno dos autos à Vara de origem para renovação do ato citatório, preferencialmente por oficial de justiça, e regular prosseguimento do feito.

Ordem: 37 Processo Nº AP-0000823-63.2024.5.19.0006 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. **Decisão:** por unanimidade, conhecer de ambos os agravos de petição interpostos para, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

Ordem: 38 Processo Nº ROT-0000833-04.2024.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT.

Ordem: 39 Processo Nº AP-0000843-17.2011.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o prosseguimento da execução em face dos sócios da reclamada principal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Ordem: 40 Processo N° ROT-0000884-15.2024.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT.

Ordem: 41 Processo N° RORSum-0000926-67.2024.5.19.0007 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. **Decisão:** por unanimidade, CONHECER do recurso para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Ordem: 42 Processo N° ROT-0000964-91.2024.5.19.0003 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414 e Sâmia Jucá Santos Lessa, OAB/AL 4.531, advogados do recorrente/reclamante e da recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT.

Ordem: 43 Processo N° ROT-0000984-73.2024.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal.

Ordem: 44 Processo N° ROT-0001019-27.2024.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e dar parcial provimento para deferir indenização por danos morais decorrente do não pagamento das verbas rescisórias em 5.000,00 (cinco mil reais) . Custas pela reclamada no valor de R\$ 100,00.

Ordem: 45 Processo N° RORSum-0001021-94.2024.5.19.0008 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Bruno José Braga Mota Gomes, OAB/AL 8.451, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT.

Ordem: 46 Processo N° AP-0001112-04.2012.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando a decisão agravada, afastar a prescrição intercorrente pronunciada e determinar o retorno dos autos à Vara de origem para regular prosseguimento da execução.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Ordem: 47 Processo N° RORSum-0001145-86.2024.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e negar-lhe provimento.

Ordem: 48 Processo N° ROT-0001211-72.2024.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Bruno Lins Cavalcante Alves, OAB/AL 12.959, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT.

Ordem: 49 Processo N° RORSum-0001276-64.2024.5.19.0004 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rafael Alfredi de Matos, OAB/SP 296.620, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT.

Ordem: 50 Processo N° AP-0032500-15.1990.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279, advogado da agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT.

Ordem: 51 Processo N° AP-0071000-52.1994.5.19.0055 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. **Decisão:** por unanimidade, CONHECER do agravo de petição interposto por L. C. F. DE A. e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para afastar a prescrição intercorrente declarada pelo Juízo de primeiro grau e determinar o retorno dos autos à Vara de origem para prosseguimento da execução como entender de direito, conforme fundamentação supra.

Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia quinze de maio de 2025, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno.